



DIÁRIO DO GOVERNO

RPEÇO DESTE NUMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do <i>Diário do Governo</i> , deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.	ASSINATURAS				O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37:701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.
	As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$	
	A 1.ª série	" 140\$	"	80\$	
	A 2.ª série	" 120\$	"	70\$	
	A 3.ª série	" 120\$	"	70\$	
	Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio				

SUMÁRIO

Ministério das Finanças:

- Decreto n.º 41 241:**
Cria a Comissão Coordenadora das Publicações do Estado e designa a sua constituição e competência.
- Decreto n.º 41 242:**
Autoriza as repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto de vários Ministérios e determinados serviços a mandarem satisfazer diversas quantias em conta da verba de «Despesas de anos económicos findos».

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Decreto n.º 41 241

De harmonia com o disposto no artigo 11.º da Lei n.º 2087, de 21 de Dezembro de 1956;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É criada a Comissão Coordenadora das Publicações do Estado, que funcionará no Ministério das Finanças e será constituída pelo director-geral da Contabilidade Pública, como presidente, e por um director-geral representante de cada um dos Ministérios.

§ único. O Ministro das Finanças poderá agregar técnicos de reconhecida competência e requisitar a quaisquer serviços dependentes do seu Ministério os funcionários indispensáveis ao regular funcionamento da Comissão.

Art. 2.º Compete à Comissão referida no artigo anterior:

- 1.º Tomar conhecimento de todas as publicações actualmente editadas pelos serviços;
- 2.º Apreciar a natureza e a finalidade de cada publicação;
- 3.º Classificar cada publicação em ordem ao seu interesse publicitário;
- 4.º Estabelecer os requisitos gerais a que devem obedecer as publicações, classificadas da forma indicada no número anterior;
- 5.º Propor as medidas necessárias à obtenção da maior economia nas despesas de publicidade e propaganda, para o que estudará:

- a) O condicionalismo legal a que deverão submeter-se todas as publicações do Estado;
- b) Os casos em que as publicações poderão deixar de obedecer às prescrições estabelecidas;
- c) A possibilidade de reduzir a uma só as várias publicações dos serviços do mesmo Ministério, pela inclusão na mesma dos dados informativos dispersos nelas;

- d) A obrigatoriedade de consulta à Imprensa Nacional de Lisboa para a execução dos trabalhos tipográficos, qualquer que seja o valor destes;
 - e) Os preceitos gerais a que devem subordinar-se as publicações a editar no futuro, consoante o seu enquadramento nas classes estabelecidas de harmonia com o n.º 4.º;
 - f) A obrigatoriedade de sujeição a prévia apreciação e autorização ministerial da edição de qualquer nova publicação.
- Art. 3.º Em cada Ministério será instituída uma subcomissão, presidida pelo respectivo representante na Comissão, à qual incumbirá informar pormenorizadamente esta acerca do número, justificação e mérito das publicações editadas.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 24 de Agosto de 1957.—FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES — António de Oliveira Salazar — António Manuel Pinto Barbosa.

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 41 242

Com fundamento nas disposições do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 24 914, de 10 de Janeiro de 1935, e mediante propostas aprovadas pelo Ministro das Finanças, nos termos do mesmo artigo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º São autorizadas as repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto dos Ministérios abaixo designados a mandar satisfazer, em conta da verba de «Despesas de anos económicos findos» inscrita nos respectivos orçamentos do actual ano económico, as quantias seguintes:

Ministério das Finanças

Despesas de transportes referentes ao ano de 1956 da Assembleia Nacional	720\$00	
Despesas de correios, telégrafos e telefones relativas ao ano de 1956 da Direcção-Geral da Fazenda Pública	28.978\$30	
Encargos do ano de 1956 referentes a luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza da Direcção de Finanças de Bragança	106\$90	
Abonos em dívida a dois soldados da Guarda Fiscal relativos ao ano de 1956	1.003\$10	
Encargos resultantes da assistência técnica prestada durante o ano de 1956 a monta-cargas eléctricos do Ministério	960\$00	31.768\$30

Ministério da Justiça

Encargos do ano de 1956 com o serviço de remoção de presos	1.702\$20	
Encargos do ano de 1956 referentes a artigos de expediente e diverso material não especificado do Refúgio do Tribunal Central de Menores de Lisboa	2.773\$70	
Encargos da Prisão-Sanatório da Guarda referentes a alimentação do ano de 1956	8.318\$10	
Despesas concernentes a presos das cadeias concelhias e comarcãs dos anos de 1952 e 1954	3.357\$70	
Encargos dos anos de 1952, 1954, 1955 e 1956 referentes a serviços clínicos e de hospitalização das Cadeias Civil do Porto e Penitenciária de Lisboa	25.891\$90	42.043\$60

Ministério do Exército

Pensões de reserva referentes ao ano de 1956	4.025\$80	
Encargos respeitantes a transportes fornecidos ao Ministério em Outubro de 1956	6.980\$50	
Encargos do ano de 1956 referentes a serviços clínicos e de hospitalização do batalhão independente de infantaria n.º 19	4.100\$10	15.106\$40

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Despesas do ano de 1956 referentes a telefonemas e telegramas expedidos por missões diplomáticas, embaixadas, consulados e legações	289.319\$40
---	-------------

Ministério das Obras Públicas

Encargos do ano de 1956 referentes a ajudas de custo, subsídios de viagem e de marcha e transportes da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	148.469\$30	
Encargos do ano de 1956 referentes a ajudas de custo a pagadores de obras públicas e a pagamento de serviços da Secretaria-Geral	9.057\$60	
Encargos do ano de 1956 referentes a luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza da Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos	17.203\$40	174.730\$30

Ministério do Ultramar

Gratificações por acumulação de regências do Instituto Superior de Estudos Ultramarinos referentes ao ano de 1956	4.524\$50
---	-----------

Ministério da Educação Nacional

Bolsas de estudo do ano de 1956 a alunos das Escolas do Magistério Primário da Horta e de Vila Real	6.000\$00
---	-----------

Ministério da Economia

Encargos do ano de 1956 referentes à publicação de anúncios relativos à venda em hasta pública de lenhas de matas nacionais	928\$30
---	---------

Ministério das Comunicações

Subsídio de residência referente ao ano de 1956 a abonar a um oficial de movimento do Aeroporto de Santana	229\$00	
Encargos do ano de 1956 referentes a trabalho nocturno, subsídios de residência e a estagiários e a transportes do Serviço Meteorológico Nacional	16.208\$90	16.437\$90

Ministério das Corporações e Previdência Social

Despesas do ano de 1956 referentes a energia eléctrica consumida pelo Tribunal do Trabalho do Porto	308\$50	
Encargos do ano de 1956 referentes a luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza da delegação de Braga	3.672\$80	3.981\$30
		584.840\$00

Art. 2.º Ficam igualmente autorizados a satisfazer as quantias abaixo indicadas, em conta da verba de «Despesas de anos económicos findos» dos seus actuais orçamentos privativos, os serviços seguintes:

Hospitais Cíveis de Lisboa

Encargos do ano de 1956 referentes a telefones	486\$00
--	---------

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Abono à Caixa de Previdência dos Empregados da Assistência de encargos referentes ao ano de 1956 da integralização das pensões de aposentação do pessoal da Misericórdia	41.329\$00
--	------------

Asilo de Velhos de Marvila

Encargos referentes a telefones e a aquisição de medicamentos do ano de 1956	7.778\$20
--	-----------

Casa Pia de Évora

Encargos diversos contraídos no ano de 1956	140.622\$60
---	-------------

Instituto de Assistência Nacional aos Tuberculosos

Encargos referentes a execuções pendentes no Tribunal das Execuções Fiscais de Lisboa	13.500\$00
---	------------

Cadeia de Monsanto

Encargos dos anos de 1949 a 1952 das explorações económicas	359.458\$90
---	-------------

Cadeia Penitenciária de Lisboa

Despesas de conservação de prédios urbanos referentes ao ano de 1956	122\$00
--	---------

Junta Autónoma de Estradas

Encargos dos anos de 1955 e 1956 derivados da prestação de assistência clínica a vários servidores	97.894\$20
--	------------

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 24 de Agosto de 1957. — FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES — António de Oliveira Salazar — Marcello Caetano — Fernando dos Santos Costa — Joaquim Trigo de Negreiros — João de Matos Antunes Varela — António Manuel Pinto Barbosa — Américo Deus Rodrigues Thomaz — Paulo Arsénio Virissimo Cunha — Eduardo de Arantes e Oliveira — Raul Jorge Rodrigues Ventura — Francisco de Paula Leite Pinto — Ulisses Cruz de Aguiar Cortês — Manuel Gomes de Araújo — Henrique Veiga de Macedo.